



Processo n. 1.076.067/2025
Em 22/09/2025

Ante a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria-DG n. 568/2012, art. 2º, incisos I, II e VI, e o disposto na Portaria n. 1/2024, do Advogado da Câmara dos Deputados, bem como à vista da instrução processual do Departamento de Material e Patrimônio – Demap e do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor, **ratifico a conformidade processual** da proposta de contratação por inexigibilidade de licitação e **autorizo** a participação das servidoras **Eliana Dias Ramagem (ponto 5.856), Patrícia Mendes Moreira (ponto 5.539) e Clarissa Tolentino Ribeiro Estrela (ponto 7.589)**, na ação educacional “**35º EncontraRH**”, a ser realizada em Brasília, no dia **25 de setembro de 2025**, das 07:30 às 18:00, **com dispensa de ponto integral no dia**.

Autorizo, ainda, a despesa no valor de R\$7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais), em favor da Associação Brasileira de Recursos Humanos do DF, CNPJ: 03.659.059/0001-84, para pagamento das inscrições, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso II, alínea “f”, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001.

Cumprе frisar que, à luz do disposto no art. 71 do Regulamento do Cefor, os servidores ficam incumbidos de apresentar relatório circunstanciado das atividades e comprovante de participação regular nos trabalhos.

Ao **Fundo Rotativo/Defin**, para a emissão da nota de empenho e, em seguida, à **Coordenação de Compras/Demap**, para publicação da inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Após, à **Seção de Registro de Frequência/Depes**, para os devidos registros. Por fim, à **Ceduc/Cefor (Capacitação-Externa)**, para as demais providências.

Paulo Antônio Lima Costa
Diretor de Recursos Humanos em substituição

